



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**Pregão Presencial nº 59/2019**  
**Processo Administrativo nº 2523/2019**

## COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunico a todos os interessados que houve retificação no item 18.1 do edital, acerca da vigência contratual. Assim, onde se lê: “O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição do Termo de Início pela Unidade Requisitante, prorrogável por igual período a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93”, leia-se: “O prazo de vigência e execução deste contrato é de 60 (sessenta) meses, com início a partir da expedição do Termo de Início pela Unidade Requisitante”. Em obediência ao § 4º do artigo 21, da Lei de Licitações, será designada nova data para realização da Sessão do Pregão. Comunico ainda que o edital retificado será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 02 de julho de 2019. Pirassununga, 1º de julho de 2019.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
**Chefe da Seção de Licitação**